



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 05 de setembro de 2025.

De: Setor de Protocolo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 494/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 54/2025

Autoria: JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Ementa: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO E RESÍDUOS EM VIAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, ESTABELECENDO PENALIDADES, INCLUSIVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Encaminha documento para análise.

Próxima Fase: Conhecer Proposição

CATARINA PEREIRA
Recepcionista
131595



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003600380038003A005400

Assinado eletronicamente por **CATARINA PEREIRA** em **05/09/2025 09:47**

Checksum: **6FCA29099CA5BCCDBD366CD7F0CAC0B14B89390F39671244350B11AE59CBEEF4**

